

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12:21 hs. Em 03, 03 2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
"Casa Vereadora Graça Resende"

VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 102 /2026

(Do Vereador Enrique Douglas)

PROVADA
PLENÁRIO

03/03/2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja marcada SESSÃO ESPECIAL, a ser realizada no mês de março, com a finalidade de promover amplo debate, conscientização e fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome de Down).

A presente propositura fundamenta-se na relevância do mês de março, em razão do Dia Mundial da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março, data reconhecida internacionalmente como marco de mobilização social, conscientização e defesa dos direitos das pessoas com a referida condição genética.

O presente requerimento encontra respaldo, ainda, na Lei Municipal nº 2.213/2022, de autoria deste Parlamentar, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a promoção de políticas públicas inclusivas, com a informação e com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, servindo como instrumento norteador das ações de conscientização no âmbito municipal.

Nesse contexto, a realização da Sessão Especial reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da dignidade humana, da inclusão social e da promoção de direitos, fortalecendo o papel do Parlamento Municipal como espaço legítimo de escuta, diálogo e construção de soluções concretas para as demandas da população.

É imprescindível que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, apresente as políticas públicas existentes, os serviços ofertados e as ações desenvolvidas no Município voltadas às pessoas com Síndrome de Down, bem como esclareça os avanços alcançados e os desafios ainda enfrentados na garantia de atendimento especializado, inclusão escolar, acompanhamento multiprofissional e suporte às famílias.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

Outrossim, faz-se essencial a participação de representantes do Ministério Público, Conselhos de Direitos, associações, profissionais especializados, familiares e demais instituições que atuam diretamente na promoção da inclusão, no combate ao preconceito e na efetivação dos direitos das pessoas com Trissomia do Cromossomo 21.

A realização desta Sessão Especial não representa apenas um ato simbólico, mas uma demonstração concreta do compromisso institucional do Legislativo Municipal com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Cabedelo/PB, 03 de março de 2026

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE